



Projeto de lei ordinária nº 155/2025

## RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei ordinária de autoria do Vereador Josue Pereira dos Santos e dispõe sobre criar o logradouro e denominar a servidão que fica ligada a rua Custódio Alves (logradouro 0677), no Capão. Passando a ser denominada como servidão Wanderson Silva Azevedo.

Destaca-se que foram respeitadas as técnicas de redação legislativa previstas na Lei Complementar nº 95/98.

## NOTAS DO RELATOR

A proposição atende ao disposto no art. 30, I, da Constituição da República, e ao art. 22, I, da Lei Orgânica Municipal, na medida que é competência do Município legislar sobre assuntos de interesse local.

A decisão do STF no Tema 1.070 reconhece a competência tanto do Executivo (via decreto) quanto do Legislativo (via lei) para nomear vias públicas. Portanto, a iniciativa de um vereador para criar a lei não configura vício de iniciativa.

Outrossim, a escolha do nome do homenageado (falecido) partiu da própria comunidade, demonstrando fortes laços entre eles e que foram atendidos os Princípios da Impessoalidade, da Moralidade, da Razoabilidade e da Proporcionalidade.

No mesmo sentido, a proposição se encontra em consonância à Lei Ordinária nº 315, de 22 de abril de 2002.

Desta forma, não vislumbro qualquer óbice à aprovação da matéria, no âmbito de competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Armação dos Búzios, 20 de agosto de 2025.



FELIPE DO NASCIMENTO LOPES  
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO*

Projeto de lei ordinária nº 155/2025

**PARECER**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação opina, por unanimidade dos votos, pela **constitucionalidade e legalidade** da matéria, nos termos do Art. 42 do Regimento Interno. É o Parecer.

Armação dos Búzios, 21 de agosto de 2025.

A blue ink signature of the name Felipe Lopes.

Felipe Lopes  
Presidente

A blue ink signature of the name Aurélio Barros.

Aurélio Barros  
Vice-Presidente

A blue ink signature of the name Raphael Braga.

Raphael Braga  
Membro



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e um dias de agosto de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas, se reuniram na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios os vereadores Felipe do Nascimento Lopes, Aurélio Barros Áreas e Raphael Amaral Lima Braga. Em análise aos Projetos de Lei nº 155/2025, que dispõe sobre criar o logradouro e denominar a servidão que fica ligada a rua Custódio Alves (logradouro 0677), no Capão, como servidão Wanderson Silva Azevedo, a Comissão, considerando o previsto na legislação vigente, votou pela constitucionalidade da matéria. Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Felipe do Nascimento Lopes encerrou a reunião.

  
FELIPE DO NASCIMENTO LOPES

*Presidente*

  
AURÉLIO BARROS ÁREAS

*Vice-Presidente*

  
RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

*Membro*